



ERRATA I

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, faz saber a seguinte correção no edital, publicado em 12 de abril de 2023, cuja parte dispositiva transcrevo:

ONDE SE LÊ:

“[...]”

2.2.4. EDUCADOR FÍSICO

**VENCIMENTO
MENSAL**

R\$ 2.043,73 (dois mil e quarenta e três reais e setenta e três centavos).

[...]”.

e

“[...]”

3.1.2. Os documentos deverão ser entregues em mãos pelo próprio candidato ou devidamente lacrado:

[...]”.

LEIA-SE:

“[...]”

2.2.4. EDUCADOR FÍSICO

**VENCIMENTO
MENSAL**

R\$ 2.403,73 (dois mil e quatrocentos e três reais e setenta e três centavos).

[...]”.

e

“[...]”

3.1.3. Os documentos deverão ser entregues em mãos pelo próprio candidato ou pessoa portando procuração registrada em cartório em envelope devidamente lacrado:

[...]”.

São Mateus/ES, 14 de abril de 2023.

**COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**